

# Doutor Pedrinho

## PREFEITURA

### EDITAL CHAMADA PUBLICA 10/2019

Publicação Nº 2195482

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 10/2019

A Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 10/2019 para a contratação temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 47/2006;  
 CONSIDERANDO não haver mais classificados disponíveis de Processo Seletivos ou Concursos Públicos;  
 CONSIDERANDO que o Município tem o objetivo de eliminar paulatinamente os desvios de função existentes no quadro de servidores;  
 CONSIDERANDO o Município possui diversas vias municipais macadamizadas, as quais precisam de manutenção constante para que não se tornem intrafegáveis;  
 CONSIDERANDO que o Município tem forte vocação agrícola, e que os serviços prestados pela municipalidade aos agricultores são essenciais para estes agricultores e para a economia local,

#### RESOLVE

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de seis vagas para o cargo de Operador de Máquinas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

#### 1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

0.1 Os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar pelos Correios a documentação para Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, na Rua Brasília, nº 02, Centro, Doutor Pedrinho/SC, de

18/10/2019 até 25/10/2019, das 08h às 12h e das 14h às 16h.

1.1.2 Para documentação encaminhada pelos Correios, será considerado a data de entrega da mesma, sendo irrelevante a data de remessa ou eventuais atrasos no serviço postal.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação
Operador de Máquinas	06	44 horas	R\$ 1.621,73 (mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C"

0.2 Exige-se categoria Carteira de Habilitação categoria "C" em atendimento às normas do Código Brasileiro de Trânsito.

0.3 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- Duas vias fichas de inscrição e entrega de documentação preenchidas, sendo uma dentro do envelope lacrado e rubricado com os demais documentos e uma via fora do envelope, para protocolo na Prefeitura Municipal (Anexo I);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação válida compatível;
- Comprovante de estudo;
- Comprovante de tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado.

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE OBRAS, APÓS 90 DIAS DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

#### 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- Declaração de tempo de serviço no cargo pleiteado conforme anexo II, que especifique a função e as datas inicial e final exatas do serviço emitidas por Órgãos Públicos na função de Operador de Máquinas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do grupo 7151;
- Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função de Operador de Máquinas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do grupo 7151;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta anos, meses e dias;  
c) Maior idade, levando-se em conta anos, meses e dias.

### 3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

3.3 Do resultado provisório caberá recurso em dois dias úteis após a divulgação.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho/SC, [www.doutorpedrinho.sc.gov.br](http://www.doutorpedrinho.sc.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Município.

3.3 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por um profissional da Secretaria Municipal de Obras, um representante da Controladoria Interna e um representante da Assessoria Jurídica do Município.

### 4. DA VIGÊNCIA

4.1 Esta Chamada Pública tem vigência de 90 (noventa) dias.

Doutor Pedrinho, 15 de outubro de 2019.

ELIZEU RODRIGUES TAVARES  
Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ): \_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o

Edital de Chamada Pública Nº 10/2019 para Admissão de OPERADOR DE MÁQUINAS, que o Senhor (a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TOTAL: \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES \_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição